

PORTARIA Nº 152/2026

**CONCEDE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR A LEI MUNICIPAL 2294/2026
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LAURI LUIZ SCHEEREN, Prefeito Municipal de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Ofício da SMS nº 033/2026, de 07 de agosto de 2026, sob Protocolo nº 244 de 07 de agosto de 2026, **RESOLVE**, em relação ao Servidor VALNES DIEL WAGNER, – Motorista.

- a) – **Concede** adicional de gratificação especial de 1,35 (Padrão de Referência do Município) em conformidade com a Lei Municipal nº 2294, de 10 de fevereiro de 2026, a contar de 07 de agosto de 2026;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ-RS AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Registre-se e Publique-se,

LAURI LUIZ SCHEEREN
Prefeito Municipal

ADRIANA DIEL ROHR
Secretária Municipal da Administração